

**REITORIA**

**RESOLUÇÃO n. 42/2022/REITORIA**

Cria Polo de Educação a Distância da UNESC em Lauro Müller/SC.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 10, inciso III, alínea k,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Polo de Educação a Distância da UNESC em Lauro Müller/SC.

Parágrafo único - O Polo está localizado na Rua Orleans, n. 342, bairro Centro, na cidade de Lauro Müller/SC, CEP 88.880-000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor retroagindo efeitos a 18 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de maio de 2022.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
REITORA DA UNESC